



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – DER PINDAMONHANGABA – Nº 244/2022

Data: 07/12/2022

Assunto: Orientações para readequação do Calendário Escolar

Retransmitimos o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH – 2022 - N.º 396, da presente data, destinado às Diretorias Regionais de Ensino e Unidades Escolares do estado de São Paulo, com orientações para readequação do Calendário Escolar:

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

Em cumprimento do disposto no Decreto nº 67.255, de 10 de novembro de 2022, e a Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 6-12-2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, orientamos quanto à adoção de procedimentos de reposição e apontamento no Calendário na SED, referente ao dia 09/12/2022:

1. As Diretorias Regionais de Ensino e as todas as Unidades Escolares jurisdicionadas deverão ter o expediente suspenso, no dia 09/12/2022.
2. As unidades escolares deverão readequar o calendário escolar em face ao cumprimento dos mínimos de carga horária e dias letivos determinados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.
3. Reiteramos a importância da leitura das orientações sobre os procedimentos para cumprimento na íntegra das informações disponibilizadas e previstas no [Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria /CGRH - 2022 – nº 382](#), [Resolução SE -102, de 22-9-2003](#), para definir estratégias que auxiliem no desenvolvimento do plano de ação de cada Diretoria de Ensino e suas respectivas escolas.
4. Caberá ao Dirigente Regional de Ensino homologar, mediante parecer favorável do Supervisor de Ensino, o plano de reposição o dia letivo, considerando as especificidades da Escola para garantir o pleno funcionamento de todos os espaços.

Em caso de dúvida quanto ao alinhamento da reposição do dia, reportar ao Supervisor da Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino